



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	14
Proc.	198/20
Resp.	(S)

PARECER Nº

224

/2020

Projeto de Lei nº 151/2020

Processo nº 198/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Município de Araraquara a alienar, mediante doação onerosa, à Robofer Comércio de Produtos Metálicos Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 68.061.613/0001-72, imóvel de sua propriedade objeto da matrícula nº 145.895, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, e dá outras providências.

Sua elaboração atendeu às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, legislar sobre a alienação de bens imóveis do Município e, “a posteriori”, após a autorização daquela, ao sobredito Chefe do Executivo aliená-los (artigo 21, VIII, c/c art. 112, XXVII, da Lei Orgânica do Município).

A propositura segue a ritualística procedimental insculpida no art. 130 da Carta Política de Araraquara.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____ 14 JUL. 2020 _____



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani



Lucas Grecco